COMO CONTROLAR O FINANCEIRO DA FRAFEM

ESTA É UMA ORIENTAÇÃO PARA A PRESIDENTE E DIRETORIA, ESPECIALMENTE PARA AS DIRETORAS FINANCEIRAS DE FRAFEM.

PRIMEIROS PASSOS:

1-Abrir uma conta bancária.

2-Se a Frafem tiver CNPJ, em nome da Frafem.

3-Se não possuir CNPJ, abrir conta bancária em nome da diretora financeira e presidente, se possível.

4-A Frafem que não tem CNPJ não precisa se preocupar em ter contador ou prestar contas ao IR.

5- As que possuem CNPJ, obrigatoriamente todo ano tem que fazer balanço e fazer declaração de imposto de renda, embora não paguem IMPOSTOS por serem INSENTAS. SE não o fizer, estarão gerando multas.

ATENÇÃO:

Existe a Obrigatoriedade de Prestar Contas e Dar transparência do Financeiro as fraternas em reuniões, que estiver tratando do financeiro da Frafem.

Sugerimos utilizar LIVRO CAIXA em que se consegue dar entrada das receitas e saídas dos gastos.

Também pode se utilizar Planilha de EXEL ou WORD.

O Artigo 11 do Estatuto diz: Constituirão receitas da Frafem os recursos por elas auferidas, sempre em acordo com seus objetivos.:

A-Mensalidades, taxas e outras contribuições ordinárias e extraordinárias recolhidos pelas fraternas

B-Doações, legados, contribuições ordinárias, subvenções e outros recursos

C- Rendas de promoções e Campanhas

D- Rendas patrimoniais e de aplicações e E – Outras Rendas Eventuais.

Artigo 12- Os recursos financeiros serão aplicados obrigatoriamente no país e nos objetivos da Fraternidade. Artigo 13 – O EXERCÍCIO financeiro da Fraternidade coincidirá com o início do ano civil e até o último dia do mês de fevereiro a Diretoria Financeira de Finanças apresentará o balanço do exercício anterior.

PARAGRAFO ÚNICO: A Prestação de Contas da ADMINISTRAÇÂO QUE SAI, deverá ser apresentada ATÉ 30 DIAS antes da POSSE da NOVA ADMINISTRAÇÂO da FRATERNIDADE, para apreciação pelo conselho fiscal (quando houver) ou Diretoria e posterior aprovação da Assembleia Geral (todas as Fraternas).

Artigo 15- A prestação de contas observará sempre os princípios fundamentais da Contabilidade e normas brasileiras da Contabilidade.